

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 35/2024/GABINETE, que designa emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 20247100004 | Programação nº 230440020240026 | Programática nº 082445131219G7049 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), especificamente para a OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE (CNPJ nº 23.554.074/0001-75);

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 57/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 24/04/2024, que aprovou o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada com autoria do Deputado Federal André Figueiredo, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinada ao INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

**CONSIDERANDO** os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P208932/2024.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (CNPJ nº 23.554.074/0001-75), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a Ampliação do atendimento realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Dançar para Transformar, alcançando 225 crianças e adolescentes, com idade de 03 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que estão expostas às situações de vulnerabilidade social e risco pessoal, através de ações preventivas, protetivas e proativas e atividades complementares nas modalidades artísticas (ballet e jazz) e esportiva (ginástica rítmica).

Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

<Assinado Digitalmente>

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8ASEO5VR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3527612 e código 8ASEO5VR

**ASSINADO POR:**